

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



## SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO 2020 26/06/2020

### **Ponto 2. Retificação à Adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências - Autoridade de Transportes, entre a AMP e os Municípios**

#### MINUTA DE DELIBERAÇÃO

----- Na sua sessão ordinária de junho 2020, realizada em 26 de junho de 2020, a Assembleia Municipal de Espinho, no uso das suas competências, autorizou a celebração da proposta de retificação à adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências - Autoridade de Transportes, entre a AMP e o Município e respetivo compromisso plurianual, nos termos da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

----- A decisão foi tomada com 21 votos a favor, estando presentes no momento da votação 21 membros. -----

----- A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis. -----

----- Espinho, 26 de junho de 2020. -----

A Presidente da Assembleia Municipal em exercício

*Joana Raquel da Silva Devezas*

(Joana Raquel da Silva Devezas)